



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO N° 122/03

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 22/03/2003

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que por intermédio do setor responsável, providenciar a identificação dos logradouros, principalmente, ruas, avenidas e praças (devidamente denominadas). Outrossim, promover um levantamento no sentido de numerar todas as residências, em especial aquelas localizadas em nossa cidade, considerando facilitar o serviço dos correios, quando da eficiência de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 15 de janeiro de 2003

Vereador JOÃO REINALDO DE SENA

RECEBIDO
Em 16/01/03
Funcionário